



Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira,
CEP 63.145-000 - Fone/Fax: (88) 3549.1001 - Tarrafas-CE.
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br
CNPJ: 12.464.301/0001-55 - CGF: 06.920.318-0

Lei nº. 242 / 2007

Autoriza a abertura de um crédito especial adicional ao orçamento vigente e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), adicional ao orçamento vigente, com a finalidade de realizar a reforma e ampliação do prédio onde funciona a delegacia pública do município, e fica criado o seguinte programas de trabalho:

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0700.06.181.2037.1.21 – Reforma e ampliação do prédio onde funciona a delegacia pública municipal

4.4.90.51.00 -	Obras e Instalações	<u>R\$ 21.000,00</u>
Total		<u>R\$ 21.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do presente crédito especial decorrem da anulação dos seguintes programas de trabalhos já existentes no orçamento vigente:

04 – Fundo Municipal de Saúde

0400.10.302.2176.2.011 – Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 21.000,00</u>
Total		<u>R\$ 21.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (2007).


Antonia Simião Lopes Leite
Prefeita Municipal